



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 002/2023**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**, da Ata de Registro de Preços nº 20220613, da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás/PA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-047 PMCE, que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PADRÃO FNDE, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL**”. No que tange aos julgamentos referentes a documentação inicial, nenhuma anormalidade fora observada, os documentos exigidos estão regularmente adequados às exigências.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno recomenda prosseguir o presente certame para realização das demais fases, pois o mesmo encontra-se revestido de todas as formalidades legais da legislação vigente. Ao Pregoeiro e a equipe de apoio de Licitação, para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Igarapé-Açu – PA, 16 de maio de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021